
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 108, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva **MARIA APARECIDA DA SILVA**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2423-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 12/04/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.09X.XXX- SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 613.XXX.XXX-XX, ocupante do Cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **12 de abril a 11 de maio de 2023**, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 12 de abril de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:CCC9BA87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2023. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

